

LEI Nº 13/2.000

**DENOMINA JOÃO ASSUNÇÃO A
ESCOLA MUNICIPAL DA JAGUATIRICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ASSUNÇÃO a Escola Municipal da Jaguatirica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 16 de junho de 2.000.